

LEI nº 1.976/2.002

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ECLÉTICA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE OURO FINO.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ECLÉTICA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE OURO FINO, CNPJ: 04.927.301/0001-16, com sede a Rua 13 de Maio, 603, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 02 de abril de 2.002.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG